



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**PORTARIA N.º 10.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a nomeação de **Leandro Daniel Dionezio** e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências*, e alterações posteriores,

Considerando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em Concurso Público Municipal, ficando classificado(a) em 3º lugar para o cargo de *Médico Generalista*; **resolve:**

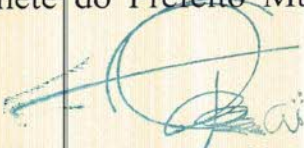
**Art. 1º** Nomear **Leandro Daniel Dionezio**, brasileiro(a), portador(a) do CI/RG n.º 21869839-SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 041.368.841-09, para exercer em estágio probatório a função de *Médico Generalista – 40 horas*, fazendo jus ao vencimento inicial da função.

*Parágrafo único.* No termos do § 1º do art. 18 da Lei Municipal n.º 1.752/2013 e suas alterações posteriores, o(a) candidato(a) de que trata o *caput* deste artigo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de dezembro de 2018.

  
**João Batista Vaz da Silva - Cebola**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA CONTRATO Nº 29/2018

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no local em que foi executada a Adequação e Reforma de Banheiros e Construção de Cobertura da Quadra da APAE-NX, o Município de Nova Xavantina, MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.024.045/0001-73, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. João Batista Vaz da Silva, inscrito no CPF 282.509.151-00 e de outro lado a empresa CONCRETAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.221.030/0001-07, representada pela Lídia Priscila Carvalho Ferreira, portadora do RG nº 2111438-2 SEJSP/MT e CPF nº 030.625.901-06, adiante denominada Contratada, nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 12/2018, foi procedida à vistoria e o recebimento definitivo da obra pela empresa no bojo do Contrato nº. 029/2018, tendo verificado que a obra objeto do contrato foi executada a contento de acordo com as condições contratuais, manuais e especificações para os serviços dessa natureza e conforme instruções e planos fornecidos pelo Município, permanecendo a responsabilidade da empresa contratada nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro. O valor total da obra contratada foi de R\$ 51.589,67 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este Termo Definitivo os Representantes das partes nomeadas.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - Cebola

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 10.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

## PORTARIA Nº 10.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de **Leandro Daniel Dionezio** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2017, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, e alterações posteriores,

Considerando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em Concurso Público Municipal, ficando classificado(a) em 3º lugar para o cargo de **Médico Generalista**; resolve:

**Art. 1º** Nomear **Leandro Daniel Dionezio**, brasileiro(a), portador(a) do CI/ RG nº 21869839-SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.368.841-09, para exercer em estágio probatório a função de **Médico Generalista – 40 horas**, fazendo jus ao vencimento inicial da função.

**Parágrafo único.** No termos do § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.752/2013 e suas alterações posteriores, o(a) candidato(a) de que trata o caput deste artigo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de dezembro de 2018.

João Batista Vaz da Silva - Cebola

Prefeito Municipal

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.045/0001-73, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 97.527.315/0001-23, representada pelo Sr. Jeziel de A. Oliveira, portador do CPF nº 014.448.041-70 e RG nº 14545209 SSP/MT, em Nova Xavantina, MT adiante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 06/2018, de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018, com as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica inserida de comum acordo a redação do subitem 17.1 da Cláusula Dezesseite, que passa a ter a seguinte redação:

## CLÁUSULA DEZESSETE – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 - O prazo contratual estabelecido é até 31 de março de 2019 e poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que faz parte integrante e inseparável do contrato 06/2018.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - Cebola

Prefeito Municipal

## DISTRATOS 2018 - PSS 03/2017

## Processo Seletivo Simplificado 03/2017– DISTRATOS 2018

Nº DO CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	TÉRMINO
10	GLAUCIMAR CANDIDA DE JESUS GOMES	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	20/12/2018
30	MARIA SILVÉRIA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO ZONA URBANA CLASSE B	20/12/2018
38	MARALUCIA CREUZA DA SILVA PAESE	PROFESSOR 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	20/12/2018
39	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA 1º AO 5º ANO – CLASSE B – ZONA URBANA	20/12/2018
40	MONICA CIBULSKI BREITENBACH	PROFESSORA 1º AO 5º ANO – CLASSE B – ZONA URBANA	20/12/2018
42	ELEIDE BARROS RAMOS ALVES	PROFESSORA 1º AO 5º ANO – CLASSE B - ZONA URBANA	20/12/2018
44	MARLI PEREIRA DA SILVA DANTAS	TECNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TED	14/12/2018
46	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA	TECNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TED	14/12/2018
48	PATRICIA FETTER	TECNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TED	03/12/2018
57	THAYNARA TORQUATO LOPES - 4247	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura	14/12/2018
58	LUCIANE FERREIRA CABRAL - 4246	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura	20/12/2018
60	LUCENI DOS REIS LUIZ BRANDÃO - 4252	TECNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TED	14/12/2018
67	DANIELA MARIA BARICHELLO	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura	14/12/2018